



Número: **0017019-50.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA (AUTOR)</b>		<b>Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>		<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b>
<b>OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)</b>		

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
98336 904	07/02/2022 13:06	<a href="#"><u>2813899_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.<sup>o</sup> 00170195020218172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 4 de fevereiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/02/2022 13:06:06  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020713060617000000096207636>  
Número do documento: 22020713060617000000096207636

Num. 98336904 - Pág. 1



Número: **0017019-50.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA (AUTOR)</b>		<b>Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>		<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b>
<b>OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
98336 901	07/02/2022 13:06	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>
Outros (Documento)		

**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

1ª via: Documento de caixa

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01876410-2

ID Depósito

040271700542201140

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
06A VARA CIVEL - SECAO AAção de Natureza  
(2 ) 1 - Tributária 2 - Não TributáriaAção Tributária  
( ) 1 - Estadual 2 - MunicipalProcesso  
0017019.50.2021.8.17.2001Tipo de Ação/processo  
INDENIZATORIANome do Autor  
JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRACPF/CNPJ  
095.479.994-19Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/ACPF/CNPJ  
09.248.608/0001-04Número da Guia  
1Data de Emissão  
14/01/2022Depósito em  
( ) 1 - Dinheiro 2 - ChequeValor do Depósito  
R\$ 3.397,02**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191226012022201261605 3.397,02COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

2º VÍA - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01876410-2

ID Depósito

040271700542201140

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
06A VARA CIVEL - SECAO A

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0017019.50.2021.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA

CPF/CNPJ

095.479.994-19

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

14/01/2022

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 3.397,02

**Autenticação mecânica do depósito**

CEF2717001191226012022201261605 3.397,02COM



**RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA**

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante	Para obtenção de ID Depósito acesse: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	Agência / Operação / Conta 2717 / 040 / 01876410-2	ID Depósito 040271700542201140
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO /PE	Município RECIFE
Vara 06A VARA CIVEL - SECAO A	Ação de Natureza (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal	
Processo 0017019.50.2021.8.17.2001	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA		
Nome do Autor JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA		CPF/CNPJ 095.479.994-19	
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04	
Número da Guia 1	Data de Emissão 14/01/2022	Depósito em ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 3.397,02
<b>Autenticação mecânica do depósito</b> CEF2717001191226012022201261605 3.397,02COM			





Número: **0017019-50.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA (AUTOR)</b>		<b>Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>		<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b>
<b>OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
98336 902	07/02/2022 13:06	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>
Outros (Documento)		

<b>Dados básicos informados para cálculo</b>	
<b>Descrição do cálculo</b>	0
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 2.193,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Outubro/2020 a Janeiro/2022
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	21/05/2021 a 11/01/2022

<b>Dados calculados</b>		
<b>Fator de correção do período</b>	457 dias	1,138345
<b>Percentual correspondente</b>	457 dias	13,834507 %
<b>Valor corrigido para 01/01/2022</b>	(=)	R\$ 2.497,24
<b>Juros(235 dias-8,00000%)</b>	(+)	R\$ 199,78
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 2.697,02
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 2.697,02</b>

**R\$ 2.697,02 + R\$ 700,00 = R\$ 3397,02**



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 07/02/2022 13:06:06  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22020713060642900000096207634>  
 Número do documento: 22020713060642900000096207634

Num. 98336902 - Pág. 1



Número: **0017019-50.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA (AUTOR)</b>		<b>Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>		<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b>
<b>OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
99555 915	22/02/2022 07:54	<a href="#">Liberação de Alvará - Dados Bancários</a>
		<b>Liberação de Alvará</b>

EXMO. SENHOR. DOUTOR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE – SEÇÃO A

Proc. 0017019-50.2021.8.17.2001

**JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA**, já devidamente qualificado nos autos como demandante, por meio de sua advogada legalmente constituída, infra-assinada, na ação que move em face da **CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S.A**, vem, com muito respeito e acato a Vossa Excelência

Que nada tem a opor quanto ao depósito realizado pela empresa demandada;

Requerer a expedição de alvará judicial em favor do Sr. **JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA**, no valor de R\$ 2.697,02 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e dois centavos), conforme depósito realizado pela empresa demandada.

E, para tanto vem informar a conta bancárias de titularidade da parte autora, qual seja:

CEF – Caixa Econômica Federal

Ag. 1433

Conta Poupança: 00059884-3

Op. 013

Expedição de alvará judicial em favor da advogada ROSELANE MARIA BARBOSA DA SILVA, OAB/PE 26.467, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) referentes aos honorários advocatícios sucumbenciais, e que deve ser transferido para conta de sua titularidade, qual seja:



CEF - Caixa Econômica Federal

Ag. 2717

Conta Poupança: 000873285253-1

Op. 013

Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

Recife/PE, 22 de fevereiro de 2022.

---

Roselane M. Barbosa  
OAB/PE 26.467



Assinado eletronicamente por: Roselane Maria Barbosa da Silva - 22/02/2022 07:54:16  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022207541668400000097397940>  
Número do documento: 22022207541668400000097397940

Num. 99555915 - Pág. 2



Número: **0017019-50.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA (AUTOR)		Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO(A))
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))
OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
10093 8373	14/03/2022 08:54	<a href="#">2813899_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</a>
Petição em PDF		



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.<sup>o</sup> 00170195020218172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 11 de março de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/03/2022 08:54:08  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031408540815800000098743854>  
Número do documento: 22031408540815800000098743854

Num. 100938373 - Pág. 1



Número: **0017019-50.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 6ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **14/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado
<b>JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA (AUTOR)</b>		<b>Roselane Maria Barbosa da Silva (ADVOGADO(A))</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>		<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))</b>
<b>OYAMA ARRUDA FREI CANECA JUNIOR (PERITO)</b>		
Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
10093 8372	14/03/2022 08:54	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>
Outros (Documento)		

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 08/02/2022 12:38
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 849766	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 10/03/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0017019-50.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 13.791,51
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 286,59
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 137,92
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 424,51

85620000004 5 24510487202 4 20310000084 3 97660000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 08/02/2022 12:38
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 849766	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 10/03/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0017019-50.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 13.791,51
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 286,59
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 137,92
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 424,51

85620000004 5 24510487202 4 20310000084 3 97660000000 5

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 08/02/2022 12:38
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 849766	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92		<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 10/03/2022
	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0017019-50.2021.8.17.2001	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 13.791,51
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 286,59
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 137,92
		<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife	<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 424,51

85620000004 5 24510487202 4 20310000084 3 97660000000 5



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	18/02/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
18/02/2022	849766	00170195020218172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	424,51
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Jurídica	33034826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
JANAILSON DOS SANTOS SIQUEIRA	FÍSICA	09547999419	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
278FA74BD364CF56			
CÓDIGO DE BARRAS			
85620000004 5 24510487202 4 20310000084 3 97660000000 5			



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 14/03/2022 08:54:08  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22031408540849900000098743853>  
Número do documento: 22031408540849900000098743853